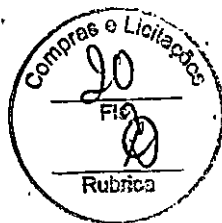




PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2023.

Memorando 88/2023

Ref. Indicação de Fiscal e D.O

Tendo em vista a abertura do processo de monitoramentos eletrônico 24 horas de central de Alarme e instalação de câmeras de segurança nos prédios públicos municipais é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social na participação do processo licitatório para atender as necessidades desta Secretaria.

Conforme Anexo I e II endereços, metragens e quantitativos de sensores necessários para instalação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que os serviços prestados são de extrema importância para manter a segurança dos equipamentos desta secretaria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A.	ELEMENTO	RECURSO
438	2078	3.3.90.39	1000
438	2078	3.3.90.39	0934
443	2079	3.3.90.39	1000
449	2201	3.3.90.39	1000
449	2201	3.3.90.39	0934
453	6001	3.3.90.39	1000
453	6001	3.3.90.39	0934
463	6012	3.3.90.39	1726
	2081	3.3.90.39	1000
475	2081	3.3.90.39	0941
480	2082	3.3.90.39	1000
480	2082	3.3.90.39	0712
480	2082	3.3.90.39	0941
491	2203	3.3.90.39	0941
491	2203	3.3.90.39	0941
494	6004	3.3.90.39	1000
494	6004	3.3.90.39	0941
496	6013	3.3.90.39	1000
508	2085	3.3.90.39	1000
508	2085	3.3.90.39	0941

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luis Kamp, n° 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.

Fone: (41) 3608-7103 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

508	2085	3.3.90.39	0942
514	6005	3.3.90.39	1000
514	6005	3.3.90.39	0770
514	6005	3.3.90.39	0941
530	2088	3.3.90.39	1000
537	2082	3.3.90.39	0940
541	2090	3.3.90.39	0936
549	2092	3.3.90.39	1000
573	6009	3.3.90.39	1000

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue, como Fiscal de Gestão o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430 e a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, como Fiscal de Execução.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Fiscalização:

Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão
Matrícula 349430

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2023.